



### 3.2 ESPECÍFICOS:

- Possibilitar o acesso cultural de jovens;
- Divulgar e preservar através da cultura e das manifestações artísticas, a história e a cultura do povo do Rio Grande do Sul;
- Valorizar e estimular o fazer cultura;
- Estimular a cadeia produtiva da cultura gaúcha;
- Proporcionar infraestrutura adequada aos envolvidos.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

O Projeto possui o seguinte planejamento:

**Coordenador Administrativo-Financeiro:** O Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul tem a função administrativa do projeto, desde a orientação e aplicação do plano de trabalho, juntamente com os profissionais contratados. O coordenador geral é o alicerce do projeto, coordenando os profissionais do mesmo. Ainda, dentro desta função, é responsável pela execução de contratação e pagamento do projeto, reunindo contratos e comprovantes de pagamentos para dar suporte à prestação de contas.

**Produção Executiva:** O Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul tem a função de produzir artística e culturalmente o projeto. Coube à mesma definir a programação do festival e ser responsável pela execução do Projeto, atendendo as especificidades trazidas pela coordenação administrativa, em especial com relação a cumprimento de cronogramas e tarefas das equipes de trabalho.

A divulgação do festival se dará, principalmente, pelas redes sociais do CPF Piá do Sul e parceiros.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Atividade:

Provas Campeiras para Piá, Guri e Peão

Mostra Folclóricas

Provas escritas e artísticas

Fandango de divulgação dos resultados da competição

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Estimular e preservar a cadeia produtiva da cultura gaúcha;

Reunir um público cada vez maior incentivando as práticas tradicionalistas como forma de inclusão social;

Fomentar o comércio, a cultura e o turismo atraindo público de outras cidades para o "Coração do Rio Grande".

Divulgar a nossa cidade em outros eventos similares com a participação em concursos tradicionalistas.

#### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

Acompanhamento da execução dos serviços pela equipe de trabalho, até a sua conclusão.

Acompanhamento das atividades, que favoreça o bem-estar dos participantes, durante o Evento acolhedor e agradável.

Ambiente funcional e seguro, com infraestrutura em boas condições.

### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Contratação de infraestrutura e serviços para a realização do Evento Tradicionalista	un	1	ARR	60 dias ARR

### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
---------	-------	---------------	-------------

PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 29.980,00	R\$ 29.980,00	R\$ 29.980,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 29.980,00	R\$ 29.980,00	R\$ 29.980,00

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 29.980,00	R\$ 29.980,00	R\$ 29.980,00
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 29.980,00	R\$ 29.980,00	R\$ 29.980,00

## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 29.980,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

### 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

## 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 29.980,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	R\$ 29.980,00

## 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Pesquisas Folclóricas Piá do Sul, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 20 de novembro de  
2024.  
Local e Data

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE MARIO DE BEM  
Data: 20/11/2024 14:51:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
José Mário de Bem  
Patrão (Presidente) – CPF Piá do Sul

## 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente

ROSE CARNEIRO CARABAJAL

Data: 17/03/2025 10:35:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente

CASSIO CORBELLINI

Data: 17/03/2025 13:54:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente

CHARLENE COSER DALCOL

Data: 17/03/2025 11:10:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

RODRIGO DECIMO  
60766441091

Assinado digitalmente por RODRIGO DECIMO:60766441091  
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipe v5,  
\*C=BR, OU=SECRETARIA DE ECONOMIA,  
\*OU=SECRETARIA DE ECONOMIA, CN=RODRIGO DECIMO:  
60766441091  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: via localização de assinatura aqui  
Pdf Reader Versão: 10.0.1